

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015. =**

PRESIDÊNCIA: Vereador Edílson Mariano - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 05 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os Senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Salmos 23:1-3. **1ª PARTE:** Foi lida a ata da reunião anterior, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Mandato de Intimação do Ministério Público da Meritíssima Juíza Dra. Beatriz Auxiliadora Rezende Machado, requisitando cópias da legislação referente ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município e ao Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - PREVCAB. **APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:** O Vereador Darlei Silva apresentou o Requerimento nº012/2015, de sua autoria e do Vereador Eliezer Cruz. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Eliezer Cruz falou sobre a Psicóloga Vanessa, dizendo que ela estava lotada no Município para trabalhar em Cabeceira Grande e Palmital de Minas, mas que há dias não estava atendendo lá, por causa das estradas e que queria atender só em Cabeceira Grande, devido ao asfalto. Mas no seu entendimento a comunidade de Palmital estava sendo lesada em seu direito, pois ela teria que estar atendendo também em Palmital. Pediu a Secretaria de Saúde para tomar providências, pois se a psicóloga estava escalada em Palmital, então teria que prestar o serviço lá, porque o paciente não teria como vir até a sede para ser atendido. O Senhor Presidente disse que o município também estava sendo lesado, porque quando o servidor fazia um concurso e tomava posse já sabia onde ele iria trabalhar e com certeza ela já sabia que no município tinha duas cidades e parte do trecho era estrada de terra. Por isso se ela ou qualquer outro servidor faltar ao serviço teria que apresentar o atestado médico, do contrário deve ser descontado no seu pagamento. O Vereador Darlei Silva esclareceu que a servidora estava atendendo em Cabeceira Grande, mas que ela teria que trabalhar uma vez por semana em Palmital e ela não estava indo porque a estrada estava ruim, mas ela estava trabalhando. A Vereadora Julbertina Ornelas parabenizou aos agentes comunitários de saúde pelo seu dia, comemorado em 04 de outubro. Desejou que Deus pudesse iluminá-los para continuarem desenvolvendo o seu trabalho com dedicação e muito amor. Parabenizou também aos conselheiros tutelares eleitos no dia 04, e desejou que Deus concedesse a eles sabedoria e discernimento para realizar o seu trabalho. O Senhor Presidente comunicou aos colegas que no dia 02 de outubro, ele, as vereadoras Julbertina Ornelas e Maria Valdiza, juntamente com o Prefeito Municipal, haviam

participado de uma Assembleia denominada: “**Diga SIM ao Desenvolvimento do Noroeste de Minas**”, organizada pelo CONVALES, AMNOR e GRS de Unaí, em Arinos, onde foi feito uma palestra com o Consultor Leandro Rico da AMM. E um dos assuntos tratados foi o Selo de Inspeção Municipal- SIM. Onde foi observado que o nosso município já possui a lei do sim, mas que ainda não foi implantado. Estão propondo consórcio entre os municípios para que haja a fiscalização e o selo de inspeção e todos possam comercializar seus produtos de origem animais e vegetais legalmente. Disse que tinha que ter acompanhamento do veterinário. E que houve a participação de todos os municípios do Noroeste de Minas. A Vereadora Julbertina Ornelas disse que foi uma das reuniões que ela participou e gostou bastante e achou muito proveitosa. Disse que como o nosso município já possuía a lei, o prefeito ficou de enviar para o consórcio para que eles pudessem analisar e quem sabe adequá-lo. Na **2ª PARTE:** O Senhor Presidente deferiu o Requerimento nº012/2015, dos vereadores Eliezer Cruz e Darlei Silva, determinando que fosse inserido nos Anais da Casa, voto de pesar aos familiares do Senhor Joaquim Barbosa de Brito, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 29/09/2015. A Presidência, demais vereadores e servidores do Legislativo apresentaram a família enlutada as mais sinceras condolências. Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu a palavra a senhora 1ª Secretaria para leitura da Ementa do Projeto de Lei nº018/2015, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Projeto de Lei nº018/2015. Ocasião em que a Vereadora Daisy Ferreira Netto, o senhor Presidente e a Vereadora Maria Valdiza discutiram a proposição. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação o Projeto de Lei nº018/2015, tendo sido aprovado, por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Continuando foi lida a ementa do Projeto de Lei nº019/2015, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza o Poder Executivo, nas condições que especifica, a não propor ações ou desistir das eventualmente ajuizadas e dá outras providências.* Efetuada a leitura foi submetido a segundo turno de discussão o Projeto de Lei nº019/2015. Ocasião em o Senhor Presidente esclareceu sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação o Projeto de Lei nº019/2015, tendo sido aprovado, por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Continuando o Senhor Presidente concedeu a palavra a senhora 1ª Secretaria para leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº005/2015, de autoria da Mesa Diretora, *que estabelece o período de apuração da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande e dos subsídios dos vereadores; estabelece o dia de seu pagamento e dá outras providências.* Efetuada

a leitura, foi submetido a 1º turno de discussão o Projeto de Resolução nº005/2015. Ocasião em que a Vereadora Daisy Ferreira Netto e o Senhor Presidente manifestaram suas opiniões a respeito. Encerrada a discussão foi submetido a 1º turno de votação o Projeto de Resolução nº005/2015, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi lida a ementa do Projeto de Resolução nº006/2015, de autoria da Mesa Diretora, *que acrescenta dispositivo da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, na forma do Substitutivo nº01/2015, que altera a Resolução nº35, de 19 de maio de 2005, que “Contem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais”*. Efetuada a leitura, foi submetido a 1º turno de discussão o Projeto de Resolução nº006/2015, na forma do Substitutivo nº01/2015. Ocasião em que a Vereadora Daisy Ferreira Netto e o Senhor Presidente esclareceram sobre o projeto. Encerrada a discussão foi submetido a 1º turno de votação o Projeto de Resolução nº005/2015 na forma do Substitutivo nº01/2015, pelo processo de votação nominal, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

Na 3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS: O Vereador André Batista, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária convidou os vereadores e a comunidade para a Audiência Pública do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, a realizar-se no dia 26 de outubro às 16 horas, no Plenário da Câmara. O Senhor Presidente falou da importância da participação da comunidade nas audiências públicas. Encerrado os pronunciamentos, o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia da 33ª Reunião Ordinária, compreendendo: **a)** Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº05/2015, de autoria da Mesa Diretora. **b)** Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº06/2015, de autoria da Mesa Diretora. Foi lida uma mensagem à servidora Marlene Costa de Jesus, pela passagem do seu aniversário no dia 04/10.

QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereador Edílson Mariano - Presidente (_____);
Vereadora Julbertina Ornelas - 1ª Secretária (_____).

=====

=====

=====

=====

=====

=====